



PORTARIA Nº 110/2021

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor ROBERLÂNDIO DE LACERDA SOARES, ocupante do cargo de Agente Administrativo CEL 2, do quadro de provimento efetivo.

Parágrafo único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2020 a 01 de setembro de 2021, com direito ao gozo de 30 dias, no período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

São Lourenço da Mata, 31 de dezembro de 2021.


LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722

WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR

/CAMARAMUNICIPALSLM

@CAMARAMUNICIPALSLM